



F 35 2.9
04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada das necessidades e requisitos técnicos relacionados à aquisição de equipamentos para a Central do Produtor em Itaqui, RS. O estudo visa embasar a tomada de decisão e subsidiar o processo de aquisição, garantindo a seleção de equipamentos adequados e compatíveis com as demandas da comunidade agrícola local.

2. Contexto Atual

Atualmente, a demanda da feira do produtor vem aumentando a medida que a feira se consolida como importante ferramenta de escoamento dos produtos proporcionando assim uma renda considerável aos feirantes. Desta forma com o aumento crescente de público se observou novas demandas por parte dos feirantes e da comunidade que se faz presente.

3. Justificativa

A seleção dos equipamentos propostos baseia-se nas necessidades identificadas pela equipe responsável pela gestão da Central do Produtor, bem como no feedback recebido dos agricultores familiares e participantes das feiras. Os freezers expositores são essenciais para a exposição e armazenamento adequado dos produtos agrícolas, enquanto o fogão industrial e a geladeira são indispensáveis para o preparo e conservação de alimentos durante os eventos. As caixas térmicas serão adquiridas conforme a demanda, visando garantir o transporte seguro dos produtos agrícolas da origem até a central de comercialização. Já a quentinha, ou máquina de aquecer água, é uma necessidade básica no contexto do nosso estado para atender às demandas dos participantes das feiras e dos feirantes.

4. Considerações Técnicas

Será realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis e comparar diferentes opções de equipamentos em termos de qualidade, durabilidade e custo-benefício.

Os equipamentos selecionados deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo o uso seguro e eficiente nas instalações da Central do Produtor.

Será elaborado um cronograma de aquisição e implantação dos equipamentos, levando em consideração os prazos de entrega, instalação e capacitação dos usuários.

7. Preço Praticado no Mercado

O preço médio orçamentário foi obtido através de pesquisa mercadológica no portal Licitacon bem como diretamente com fornecedores especializados. (Orçamentos em anexo)

	ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA UNITÁRIA
01	Freezer expositor horizontal	R\$ 2.262,79	R\$ 2.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.970,93
02	Freezer expositor vertical	R\$ 2.850,00	R\$ 4.293,80	R\$ 5.633,27	R\$ 4.259,02
03	Fogão Industrial	R\$ 1.122,19	R\$ 1.584,99	R\$ 1.416,67	R\$ 1.374,62
04	Geladeira Frost Free	R\$ 3.320,00	R\$ 3.581,00	R\$ 3.419,00	R\$ 3.440,00
05	Maquina aquecedora de água	R\$ 1.660,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.517,00	R\$ 2.592,33
06	Caixa térmica	R\$ 298,99	R\$ 250,00	R\$ 286,00	R\$ 278,33

8. Da Forma de Aquisição

- O objeto será adquirido através de Pregão em sua forma eletrônica com modo de disputa aberto com julgamento pelo menor preço e orçamentos não sigilosos conforme a lei 14.133/2021.

9. Considerações Finais:

O presente Estudo Técnico Preliminar fornece uma base sólida para o processo de aquisição dos equipamentos necessários à Central do Produtor em Itaqui, RS. Ao garantir a seleção de equipamentos adequados e a elaboração de um plano de implantação bem

fundamentado, estamos assegurando o sucesso e a sustentabilidade das feiras da agricultura familiar, bem como o fortalecimento da economia local e o apoio aos agricultores familiares em nossa comunidade.



Lucian Del Fabbro
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



Processo nº

3529

Data 15 ABR. 2024

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Itaqui, 15 de Abril de 2024.

1. **DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMAI)

2. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Para a Central do Produtor

2.1. QUADRO DESCRITIVO DE ITENS E QUANTIDADES

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<i>Freezer expositor horizontal; Capacidade mínima de 290 litros, 220v, alcance de temperatura -18°C, até duas portas de vidro.</i>	Unidade	1
02	<i>Freezer expositor vertical; Capacidade mínima de 2531 litros, 220v, até duas portas de vidro.</i>	Unidade	1
03	<i>Fogão Industrial; Forno e tripla chama, mesa em aço esmaltado com revestimento limpa fácil, forno com capacidade mínima de 107 litros. Com kit de mangueira e válvula de gás.</i>	Unidade	1
04	<i>Geladeira Frost Free; Duplex com capacidade mínima de 371 litros</i>	Unidade	1
05	<i>Maquina aquecedora de água; Elétrica 220v, capacidade mínima do reservatório 15 litros, painel digital com escolha de temperatura, filtro de água e boia, certificado pelo IMETRO.</i>	Unidade	1
06	<i>Caixa térmica; capacidade mínima de 45 litros, revestida com poliestireno, com tampa e alças.</i>	Unidade	4

2.2. Especificações gerais comum a todos os itens:

2.2.1. Todos os itens devem estar novos e prontos para uso;

2.2.2. Todos os itens devem estar acompanhados de manual de instrução.

2.3. Média de preços

A média de preços praticados no mercado foi obtida por pesquisa no portal Licitacon bem como diretamente com fornecedores (orçamentos em anexo).

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	UNITÁRIA
01 Freezer expositor horizontal	R\$ 2.262,79	R\$ 2.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.970,93
02 Freezer expositor vertical	R\$ 2.850,00	R\$ 4.293,80	R\$ 5.633,27	R\$ 4.259,02
03 Fogão Industrial	R\$ 1.122,19	R\$ 1.584,99	R\$ 1.416,67	R\$ 1.374,62
04 Geladeira Frost Free	R\$ 3.320,00	R\$ 3.581,00	R\$ 3.419,00	R\$ 3.440,00
05 Máquina aquecedora de água	R\$ 1.660,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.517,00	R\$ 2.592,33
06 Caixa térmica	R\$ 298,99	R\$ 250,00	R\$ 286,00	R\$ 278,33

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A inclusão destas aquisições no Termo de Referência é vital para atender às necessidades dos agricultores familiares e para promover o fortalecimento das feiras da agricultura familiar na Central do Produtor em Itaqui, RS. A aquisição de equipamentos adequados é essencial para melhorar as condições de comercialização dos produtos agrícolas locais, garantindo a qualidade dos alimentos oferecidos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Ao adquirir os equipamentos necessários, estaremos proporcionando aos agricultores familiares as ferramentas essenciais para o armazenamento, conservação e preparo adequado de seus produtos durante as feiras. Isso não apenas aumenta a eficiência e a rentabilidade de suas atividades, mas também valoriza a produção local e fortalece os laços entre produtores e consumidores.

Além disso, a melhoria das condições de comercialização dos produtos agrícolas beneficia diretamente os frequentadores das feiras, proporcionando-lhes acesso a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade, cultivados de forma sustentável pela agricultura familiar local. Esses consumidores valorizam cada vez mais a procedência e a qualidade dos alimentos que consomem, e a Central do Produtor desempenha um papel crucial ao fornecer um espaço onde eles possam encontrar uma ampla variedade de produtos frescos e regionais.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 4.1. Empresa legalmente constituída.
- 4.2. Deverá ser garantida a devida garantia legal de todos os itens, bem como do equipamento como um todo.

5. DA AQUISIÇÃO, AMOSTRAGEM E ENTREGA DOS ITENS E/OU EQUIPAMENTOS E DOS PRAZOS

- 5.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itaqui-RS na rua Bento Gonçalves N.º 335 no horário das 07:00 às

13:00 horas, caso ocorra fora do horário informado deverá ser comunicado o gestor e fiscal do contrato, sendo que a referida entrega só deverá ocorrer mediante recebimento por parte do fornecedor da ORDEM DE FORNECIMENTO, tendo para isto o prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento para realizar a entrega dos itens.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 6.1. Comunicar a Prefeitura Municipal de Itaqui, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.2. Manter informada a Prefeitura de Itaqui quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;
- 6.3. Entregar no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da ordem de compra;
- 6.4. Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, objeto da presente dispensa de licitação;
- 6.5. Fornecer o bem de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência;
- 6.6. Fica o contratado na obrigação de manter, durante todo período de garantia, a assistência técnica e mecânica em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- 6.7. Efetuar o devido suporte técnico sempre que solicitado pela Administração, no prazo de vigência de garantia.
- 6.8. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 6.9. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 6.10. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato, sendo que todos os custos para execução dos serviços tais como deslocamento, estadia e outros que possam incidir são por conta do contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.2. Colocar à disposição do CONTRATADO toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços pertinentes ao Município de Itaqui. Processo n.º 3529
15 ABR 2024

7.3. Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pelo CONTRATADO, informações adicionais pertinentes aos serviços executados para a Prefeitura. 35

7.4. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o CONTRATADO a responsabilidade da entrega dos bens ou prestação técnica dos serviços prestados.

7.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8. FORMA E VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O objeto será adquirido através de Pregão em sua forma eletrônica com modo de disputa aberto com julgamento pelo menor preço e orçamentos não sigilosos conforme a lei 14.133/202.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

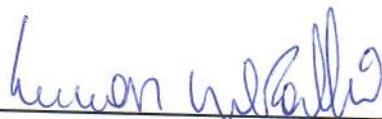
9.1. A fiscalização do contrato será de acordo com a portaria nº. 35/2024 a qual trata sobre aquisição de ITENS E INSUMOS AGRÍCOLAS. As aquisições dos itens propostos, necessários para o correto armazenamento, preparo e conservação de alimentos, são essenciais para garantir a qualidade e a viabilidade dos produtos agrícolas comercializados na Central do Produtor em Itaqui, RS.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento deverá ser realizados após a entrega do objeto deste termo de referência.

10.2. O pagamento deverá ser efetivado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

10.3 Reduzido 4669 – Equipamentos e material permanente – Feira do Produtor.



Lucian Del Fabbro
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Análise de Risco para Aquisição de Equipamentos para Central do Produtor por Processo Licitatório

38

Introdução

Esta análise de risco visa identificar e avaliar os possíveis obstáculos que podem surgir durante o processo de aquisição de equipamentos para a Central do Produtor por meio de licitação. É fundamental antecipar e mitigar esses riscos para garantir a eficiência e a funcionalidade da central, bem como para atender às necessidades dos produtores locais e promover o desenvolvimento sustentável da agricultura na região.

1. Riscos de Natureza Processual e Administrativa

- **Risco de desatualização das especificações técnicas:** As especificações técnicas dos equipamentos definidas no edital de licitação podem se tornar obsoletas ao longo do processo, devido aos avanços tecnológicos ou mudanças nas necessidades dos produtores.

Solução: Realizar uma revisão periódica das especificações técnicas durante o processo de elaboração do edital, garantindo sua atualização e adequação às necessidades da central e dos produtores. Manter um diálogo constante com os stakeholders para identificar possíveis ajustes nas especificações.

2. Riscos Financeiros e Orçamentários

- **Risco de variação cambial:** Flutuações na taxa de câmbio podem impactar o custo dos equipamentos importados, aumentando os custos para a administração pública e comprometendo o orçamento disponível para a aquisição.

Solução: Realizar uma análise de mercado para avaliar a volatilidade das moedas estrangeiras e implementar estratégias de hedge para mitigar o risco de variação cambial. Estabelecer um orçamento contingencial para lidar com possíveis aumentos nos custos decorrentes de variações cambiais.

3. Riscos de Natureza Técnica e Operacional

- **Risco de incompatibilidade entre os equipamentos:** A aquisição de equipamentos de diferentes fornecedores pode resultar em incompatibilidades técnicas que prejudicam a integração e o funcionamento adequado da Central do Produtor.

Solução: Realizar uma análise detalhada das interfaces entre os equipamentos e garantir a compatibilidade entre eles. Preferir fornecedores que ofereçam soluções integradas e suporte técnico para facilitar a implementação e o gerenciamento dos equipamentos.

4. Riscos Jurídicos e Regulatórios

- **Risco de questionamentos legais durante o processo licitatório:** Empresas concorrentes podem questionar o resultado da licitação, alegando irregularidades no processo de seleção

ou na avaliação das propostas.

39
8

Solução: Assegurar a transparência e a conformidade de todo o processo licitatório com a legislação aplicável. Documentar cuidadosamente cada etapa do processo e manter uma comunicação aberta e transparente com todas as partes interessadas para evitar possíveis contestações legais.

Conclusão

A análise de risco apresentada identifica os principais obstáculos que podem surgir durante o processo de aquisição de equipamentos para a Central do Produtor por meio de licitação. Adotar medidas preventivas e planos de contingência para mitigar esses riscos é essencial para garantir a eficiência e a funcionalidade da central, bem como para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura na região.